



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 - CEP 78340

42

LEI MUNICIPAL Nº. 060/86

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a alugar sala para a junta do serviço militar"

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa - MT, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a alugar uma sala para a JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.

art. 2º - O valor do aluguel mensal será de, até CZ\$ 300,00 (trezentos cruzados), reajustavel de acordo com a lei do inquilinato.

Art. 3º - Revogadas outras disposições, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 1º de março de 1.986.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa - MT, aos vinte dias do mes de março de 1.986.


GERMANO LUIS ZANDONÁ

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Luiz Schuster

Chefe de Gabinete